

**PORTARIA Nº7.063, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº141/2024, concede 10 (dez) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ROSANE TEREZINHA MIELCZARSKI**, Telefonista, matrícula nº043, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a partir de 28 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 29 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração